



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº. 030/2024

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Arquivado. () Número-22. (X) Publicar-se.
(X) Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande-MG, 16/09/2024

PRESIDENTE

Concede os títulos de Cidadãos Honorários de Cabeceira Grande aos senhores Jarbas Soares Júnior, Jairo da Cruz Moreira e Paulo de Tarso Moraes Filho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, inc. III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam concedidos aos senhores Jarbas Soares Júnior, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNPG; Jairo da Cruz Moreira, Promotor de Justiça e Chefe do Centro de Autocomposição de Conflitos e Segurança Jurídica do Ministério Público de Minas Gerais - COMPOR; e Paulo de Tarso Moraes Filho, Promotor de Justiça, os títulos de Cidadãos Honorários de Cabeceira Grande, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 13 de setembro de 2024.

ROBSON CIPÓ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 269	SOB O Nº 9382
ÀS 15:22	HORAS.
CAB. GRANDE-MG.	16/09/2024
_____ Jarbas	



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa reconhecer os relevantes serviços prestados pelo Procurador- Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Dr. Jarbas Soares Júnior, e pelos Promotores de Justiça Jairo da Cruz Moreira e Paulo de Tasso Moraes Filho à comunidade de Cabeceira Grande.

Natural de Montes Claros (MG), Jarbas Soares Júnior bacharelou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas) em julho de 1989. No ano seguinte, ingressou no Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), tendo exercido a função de promotor de Justiça nas comarcas de Januária, Manga, Ouro Preto, Mariana e Itabirito.

Foi promovido ao cargo de procurador de Justiça em 2001, mesmo ano em que assumiu a coordenação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural e de Habitação e Urbanismo (Caoma).

No MPMG, foi também diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), membro do Conselho Superior e da Câmara de Procuradores de Justiça e, por duas vezes, procurador-geral de Justiça (biênios 2005/2006 e 2007/2008).

Foi ainda membro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) nos biênios 2011/2013 e 2013/2015, onde presidiu a Comissão de Direitos Fundamentais do órgão; vice-presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPGE); e presidente da Associação Brasileira do Ministério Público do Meio Ambiente (Abrampa).

Atualmente, exerce o cargo de Procurador-Geral de Justiça, tendo sido empossado no dia 12 de dezembro de 2022 e de Presidente do Conselho Nacional de Procuradores- Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNPGE.

Jairo da Cruz Moreira é promotor de Justiça, chefe do COMPOR. Procuradoria de Justiça de Cabeceira Grande e Unaí em 2002/2003.

Possui mestrado em Direito pela Universidade Gama Filho (2007). Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais. Atualmente é Assessor Especial junto à Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Administrativa do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e membro colaborador junto ao Conselho Nacional do Ministério Público. Autor da obra "A Intervenção do Ministério Público no Processo Civil à Luz da Constituição", pela Editora Del Rey.

Paulo de Tarso Moraes Filho é natural de Entre Rios de Minas-MG. Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais. Atualmente é Assessor Especial junto à Procuradoria-



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS



Geral de Justiça Adjunta Administrativa do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e membro colaborador junto ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Ao longo de sua carreira, foi Promotor de Justiça nas cidades de Rio Pardo de Minas, Taíobeiras, Itaguara, Abre Campo, Itabira e Belo Horizonte. Passou também pela Ordem dos Advogados do Brasil e tem experiência em sala de aula, como professor de Lições Preliminares de Direito na Escola Estadual Ribeiro de Oliveira, em sua cidade natal. É o responsável pela instalação da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Unai-MG.

Em 2017, Dr. Paulo deixou a Chefia de Gabinete e assumiu as funções de Promotor de Justiça do Consumidor em Belo Horizonte-MG, cargo que exerce até os dias atuais.